

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º , DE 2006.

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sugerindo providências no sentido de ampliar a capacidade nacional de produção dos medicamentos usados no tratamento da aids e regularizar o fornecimento desses insumos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, a Indicação em anexo, sugerindo providências no sentido de ampliar a capacidade nacional de produção dos medicamentos usados no tratamento da aids e regularizar o fornecimento desses insumos.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PPS/MS



A8C17F8C28

INDICAÇÃO Nº , DE 2006

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, providências no sentido de ampliar a capacidade nacional de produção dos medicamentos usados no tratamento da aids e regularizar o fornecimento desses insumos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Melhorar a assistência às pessoas que vivem com HIV/Aids, ampliar a oferta de insumos de prevenção, aumentar o acesso ao diagnóstico da infecção pelo HIV e sífilis, promover os direitos humanos e reduzir as inequidades regionais, de gênero e raciais estão entre os principais desafios do Programa Nacional de DST/AIDS para este ano. Contudo, o alerta do próprio governo, que prevê um colapso, já dentro de dois ou três anos, na distribuição gratuita de medicamentos às pessoas vivendo com HIV é por demais preocupante e exige ação imediata de todos os setores envolvidos com a questão.

O Brasil possui o maior programa do mundo de distribuição gratuita e universal de remédios para controle do desenvolvimento da doença, o qual beneficia cerca de 151 mil pessoas a um custo que deve chegar a R\$ 1 bilhão neste ano. Cerca de 85% do orçamento desta área será gasto com as drogas importadas. Esse quadro dá uma idéia clara da situação crítica existente e justifica, sem dúvida, a adoção de medidas drásticas para seu enfrentamento.

Entre 1998 e 1999, cerca de 50% do orçamento do país para remédios contra a Aids era para medicamentos importados; em 2005, esse percentual atingiu 80% e, em 2006, mantida a atual política de apenas se fabricar aqui as drogas que não estão sob patente, a percentagem pode subir para 85 ou 90%. Ou seja, se quisermos manter nosso pioneirismo mundial no que se refere



A8C17F8C28

ao atendimento às pessoas vivendo com HIV, só temos uma saída: enfrentar o poderio das indústrias farmacêuticas internacionais e investir na produção nacional dos medicamentos que compõem o coquetel anti-retroviral.

Há que se considerar também que a crescente demanda internacional ao lado de uma produção relativamente estável de matéria prima, conduz necessariamente a uma escassez do produto final e aumento da dependência do nosso país. A produção nacional de anti-retrovirais de segunda linha é condição indispensável, portanto, para a sustentabilidade a médio e longo prazos do acesso universal e gratuito ao tratamento da aids.

A necessidade de se ampliar a capacidade nacional de produção desses medicamentos, desde a síntese da matéria prima até o produto final deve seguir as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), mas considerando, acima de tudo, o interesse nacional de garantir ao paciente de Aids o acesso à medicação de que precisa para a manutenção de sua qualidade de vida.

Não será uma luta fácil, tornando-se por isso essencial e urgente que todos nós, preocupados com a questão da Aids, nos mobilizemos a partir de agora, no sentido de dar sustentação política e social para ações que visem à auto-suficiência do Brasil no que diz respeito à fabricação dos medicamentos citados e de outros que, porventura, se fizerem necessários em futuro próximo.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS



A8C17F8C28